

PORTARIA SUSEP Nº 7.274, DE 04.02.2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso I do art. 9º da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SANTOS RENTE, matrícula Siape nº 1349914, CPF nº 029.151.107-43, para a Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Responsabilidades, Rurais, Riscos Financeiros, Marítimos, Aeronáuticos, de Petróleo e Nucleares e de Títulos de Capitalização - COSET, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, Código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

(DOU de 11.02.2019 – pág. 21 – Seção 2)

PORTARIA SUSEP Nº 7.276, DE 04.02.2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso I do art. 9º da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape nº 1959124, CPF nº 006.214.997-06, da Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Serviços, Material e Patrimônio - COSEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.891, de 04 de maio de 2017, publicada no DOU de 09 de maio de 2017, seção 2, página 36.

Art. 2º Dispensar o servidor SÉRGIO AUGUSTO VILLAR PINTO, matrícula Siape nº 1959124, CPF nº 006.214.997-06, da Função Comissionada de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.786, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2017, seção 2, página 33, e apostila de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

(DOU de 11.02.2019 – pág. 21 – Seção 2)